



Despacho

Autorização de alteração estatutária

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos do artigo 189.º do Código Civil e do artigo 31.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/1017/2015 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 49/FUND/2015-SGPCM, defiro o pedido de autorização de alteração estatutária apresentado pelos órgãos próprios da **Fundação do Desporto**. A fundação deve inserir no articulado estatutário os aperfeiçoamentos referidos no ponto 6.2. da referida informação.

O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares